



EDITAL

EDITAL Nº 03/2023
PRÊMIO MELHORES TCCS – INF/UFMG
INSTITUTO DE INFORMÁTICA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (INF/UFMG)
2ª EDIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás torna público o presente Edital do processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação em Ciência da Computação e Sistemas de Informação, para a 2ª Edição do Prêmio Melhores TCCs INF/UFMG.

2. OBJETIVOS

2.1 Reconhecer Trabalhos de Conclusão de Curso de excelência produzidos por alunos de graduação dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, referente ao calendário acadêmico de 2023-1.

3. REQUISITOS

3.1 Estar matriculado na disciplina de Projeto Final de Curso 2 no semestre de 2023-1.

3.2 Ter seu TCC defendido e aprovado nas datas estabelecidas no calendário acadêmico do INF 2023-1.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Por meio do envio dos documentos necessários na Plataforma Turing: sala **Melhores TCCs - INF**, código de acesso: **MelhoresTCCs**.

4.2 O período de inscrições inicia-se no dia 28 de agosto de 2023 às 08h00 e encerra-se às 23h59 do dia 03 de setembro de 2023, ambos em horário de Brasília.

4.3 Deverão ser enviados na plataforma os documentos abaixo descritos:

a. Trabalho de Conclusão de Curso sem a identificação do autor e orientador(es).

b. Folha de Aprovação assinada.

c. Ata de Aprovação assinada.

d. Termo de Autorização de Publicação assinada.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo contará com três etapas:

5.1.1 Etapa 1: Homologação das Inscrições: serão homologadas as inscrições dos candidatos que cumpram integralmente os itens 3 e 4 do presente Edital.

5.1.2 Etapa 2: Avaliação dos trabalhos: os trabalhos homologados na Etapa 1 serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, conforme critérios de avaliação descritos no item 6.2.

5.1.3 Etapa 3: Avaliação da apresentação do trabalho: As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora conforme critérios de avaliação descritos no item 6.3.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos nos quadros a seguir. Para cada item analisado deverá ser atribuída uma nota de 0,0 a 10,0. A nota de cada etapa será a média das notas atribuídas.

6.2 Na Etapa 2 do processo seletivo, os trabalhos serão avaliados conforme os critérios abaixo:

#	Item Analisado
1	Excelência: Trabalho com potencial de publicação em Eventos e Periódicos da área.
2	Orientação para Resolução de Problemas Reais: Consegue auxiliar na resolução de problemas reais da sociedade ou de organizações.
3	Inovação: Apresenta aspectos inovadores e de originalidade na elaboração ou na resolução dos problemas
4	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver
5	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.

6.3 Na Etapa 3 do processo seletivo, as apresentações serão avaliadas conforme os critérios abaixo:

#	Item Analisado
1	Apresentação: Segurança e domínio dos conteúdos apresentados
2	Qualidade: clareza na exposição das ideias e estruturação do trabalho.

3	Postura: Utiliza linguagem correta e adequada
4	Domínio do tempo: Apresentação no tempo determinado
5	Arguição: Respondeu de forma correta e segura as perguntas realizadas?

7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os trabalhos escritos serão julgados por uma Comissão de Avaliação formada por alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do INF/UFG (PPGCC-INF-UFG) que já cursaram a disciplina de Metodologia e/ou por professores do Instituto de Informática que não sejam orientadores/co-orientadores de alunos que estejam concorrendo a esse prêmio.

7.2 Cada trabalho escrito será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores, membros da comissão avaliadora determinada pela direção do INF, que julgarão com base nos critérios e pontuações definidos no item 6.2 deste Edital.

7.3 Cada apresentação oral passará por uma banca avaliadora determinada pelo orientador do respectivo TCC, e julgado com base nos critérios e pontuações definidos no item 6.3 deste Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final (NF) será obtida atendendo ao seguinte critério:

$$\cdot NF = (\text{Média das notas Etapa 2} * 0,7) + (\text{Média das notas Etapa 3} * 0,3).$$

8.2 Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente considerando a Nota Final.

8.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério “Resolução de Problemas Reais”, caso o empate persista será considerada a maior nota atribuída ao item “Inovação”. Se ainda assim persistir o empate, os trabalhos nessa condição estarão ocupando a mesma classificação.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do PRÊMIO MELHORES TCCs – INF/UFG será publicado no site do INF.

9.3 O participante é responsável por acompanhar o resultado.

10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma das atividades.

Procedimento	Data
Publicação do Edital	01/08/2023
Período das inscrições	28/08/23 a 03/09/23
Período de avaliação em banca	21/08/23 e 22/08/23
Período de avaliação do trabalho Escrito	04/09/23 a 22/09/23
Publicação dos Resultados	25/09/23
Entrega do Prêmio	Durante a recepção dos Calouros 2023-2

10.2 As datas e as ações poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será amplamente divulgada no veículo de comunicação supracitado.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados até três (3) melhores trabalhos, considerando a classificação de acordo com os critérios previstos na Etapa 6.

11.2 Os três (3) primeiros colocados receberão um certificado com a indicação da colocação obtida.

11.3 A direção do INF entregará os certificados correspondentes em cerimônia realizada na semana de integração do INF no semestre subsequente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão avaliadora em nenhuma das fases do concurso.

12.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação do TCC.

12.3 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

12.4 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando ao INF, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa no âmbito da graduação e dar visibilidade à produção científica.

12.5 A inscrição no Prêmio implica na aceitação integral dos termos deste edital.

12.6 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: secretaria@inf.ufg.br

12.7 Os casos omissos deverão ser encaminhados às Coordenações dos TCCs (tcc-si@inf.ufg.br ou tcc-cc@inf.ufg.br) e serão analisados pelos coordenadores.

Prof. Dr. Eliomar Araújo de Lima
Diretor
Instituto de Informática
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Araújo De Lima, Diretor**, em 27/07/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3906614** e o código CRC **BDB75745**.